



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE  
JUNTA DE FREGUESIA DE ALMOSTER

## **Edital**

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Almoster os seguintes cidadãos:

### Assembleia de voto

Presidente: Júlio Manuel Dias Farinha

Suplente: Sílvia Marisa Gomes Nunes de Oliveira

Secretário: Jorge Gomes Marques

Escrutinador: Celina Margarida Simões Marques

Escrutinador: Célia Nunes Marques

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alvaiázere, 7 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

**CELIA MARGARIDA  
GOMES MARQUES** Assinado de forma digital por CELIA  
MARGARIDA GOMES MARQUES  
Dados: 2021.09.07 17:09:06 +01'00'

---

Célia Margarida Gomes Marques (Arq.<sup>a</sup>)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros das secções de voto da mesa de assembleia de voto da freguesia de Alvaiázere os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º 1**

Presidente: Paula Cristina Costa da Silva Henriques  
Suplente: Nelson Miguel Rosa de Carvalho  
Secretário: Ana Isabel Carvalho Figueiredo  
Escrutinador: Rita Sofia Rodrigues Branco  
Escrutinador: Carlos António Gaspar

#### **Secção de voto n.º 2**

Presidente: Fábio Manuel Pachon David  
Suplente: Armindo Miguel da Conceição Gonçalves  
Secretário: Márcia Patrícia Simões Furtado dos Santos Rodrigues  
Escrutinador: Ricardo Carvalho Joaquim  
Escrutinador: Maria Armanda Neves Freitas Marques

#### **Secção de voto n.º 3**

Presidente: Maria Cristina Henriques Ribeiro Silva  
Suplente: Aldina Maria da Silva Ramos  
Secretário: Anabela Neves dos Santos Oliveira  
Escrutinador: António José Fernandes Gonçalves  
Escrutinador: João Pedro Rodrigues Xavier

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alvaiázere, 7 de setembro de 2021

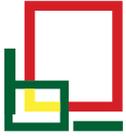
A Presidente da Câmara Municipal

**CELIA MARGARIDA GOMES MARQUES**  
Assinado de forma digital por  
CELIA MARGARIDA GOMES  
MARQUES  
Dados: 2021.09.07 17:05:18 +01'00'

Célia Margarida Gomes Marques (Arq.<sup>a</sup>)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE  
JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇÃS DE D. MARIA

**Edital**  
**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros das secções de voto da mesa de assembleia de voto da freguesia de Maçãs de D. Maria os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente: David Gomes da Silva  
Suplente: Carlos António Furtado dos Santos Lopes  
Secretário: Bruno Miguel Gaspar Oliveira  
Escrutinador: Daniela Filipa Simões Lopes  
Escrutinador: David Jesus Almeida Jorge

Secção de voto n.º 2

Presidente: José Alberto Ventura Deus  
Suplente: Elisabete Rodrigues dos Santos Cotrim  
Secretário: Sílvia Dias Simões  
Escrutinador: Fábio Rosa Antunes  
Escrutinador: Maria Conceição Gonçalves Santos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alvaiázere, 7 de setembro de 2021

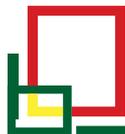
A Presidente da Câmara Municipal

**CELIA MARGARIDA GOMES MARQUES**  
Assinado de forma digital por  
CELIA MARGARIDA GOMES  
MARQUES  
Dados: 2021.09.07 17:29:36 +01'00'

Célia Margarida Gomes Marques (Arq.<sup>a</sup>)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE  
JUNTA DE FREGUESIA DE PELMÁ

**Edital**  
**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Pelmá os seguintes cidadãos:

Assembleia de voto

Presidente: Jorge Manuel Graça Marques

Suplente: Leonor Silva Matias

Secretário: Cátia Gomes Alves

Escrutinador: Ana Paula Alves Ferreira Delgado

Escrutinador: Célia Teresa Inácio Ferraz

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alvaiázere, 7 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

**CELIA MARGARIDA GOMES MARQUES** Assinado de forma digital por CELIA MARGARIDA GOMES MARQUES  
Dados: 2021.09.07 16:56:27 +01'00'

Célia Margarida Gomes Marques (Arq.ª)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE  
FREGUESIA DE PUSSOS SÃO PEDRO

**Edital**  
**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros das secções de voto da mesa de assembleia de voto da freguesia de Pussos São Pedro os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente: Ana Patrícia Rodrigues Henriques  
Suplente: Marta Isabel Rodrigues Ferreira  
Secretário: Carlos Gomes Silveiro  
Escrutinador: João Paulo Monteiro Ferreira  
Escrutinador: Luís Manuel Martins Ferreira

Secção de voto n.º 2

Presidente: Elsa Maria Freitas Lopes  
Suplente: António Santos Silveiro  
Secretário: Paula Cristina Martins Fernandes  
Escrutinador: Céline Abreu  
Escrutinador: João Paulo Santos Marques

Secção de voto n.º 3

Presidente: Artur dos Santos Antunes  
Suplente: Tânia Alexandra Gomes Miguel  
Secretário: Rita Isabel dos Santos Antunes  
Escrutinador: Hugo Alexandre Lopes Antunes  
Escrutinador: Sofia Isabel Alcobia Neves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alvaiázere, 7 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

**CELIA MARGARIDA**  
**GOMES MARQUES**

Assinado de forma digital por CELIA  
MARGARIDA GOMES MARQUES  
Dados: 2021.09.07 17:00:18 +01'00'

Célia Margarida Gomes Marques (Arq.<sup>a</sup>)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.